

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

PROCESSO Nº 017/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TREINAMENTO DE VEREADOR NO COGNIT – CONGRESSO NORDESTE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, NOS DIAS 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2017, EM NATAL/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA T3 TRAINING CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.346.421/0001-18, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TREINAMENTO DE VEREADOR NO COGNIT – CONGRESSO NORDESTE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, NOS DIAS 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2017, EM NATAL/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 13 de setembro de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 74E76E2F

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 017/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

FAVORECIDO: T3 TRAINING CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 07.346.421/0001-18

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos para treinamento de vereador no COGNIT – Congresso Nordeste de Inovação na Gestão Tributária Municipal, nos dias 14 e 15 de setembro de 2017, em Natal/RN.

VALOR: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 13 de setembro de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 4FC5B7D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Tesoureiro da Câmara Municipal de Bom Jesus-RN.

O presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. IGOR GUSTAVO PEDROSA DE AZEVEDO, portador do CPF: 034.357.044-03 e RG:1278222, para função de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Bom Jesus-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 01 de setembro de 2017.

Cumpra-se,

Registre-se e publique-se:

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Vereador – Presidente

Presidente – Biênio - 2017-2018

Publicado por:
MARIA CÍCERA LENDILVANIA MESQUITA DA SILVA
SANTOS
Código Identificador: 50B45C88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 27 de setembro de 2017, às 11h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 004/2017, para registro de preços – Tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica destinada à locação de veículos para a Câmara Municipal de Canguaretama/RN, em atendimento às necessidades contínuas no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal – Rua Dr. Pedro Velho, 47, Centro do Município de Canguaretama-RN, CEP 59.190-000, no horário de expediente das 07:30 as 13:30hs.

Canguaretama/RN, 13 de setembro de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente

CLENILSON DA SILVA COSTA

PREGOEIRO

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 3DAD1178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO*

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, com espeque na manifestação da Comissão de Licitação, constante do processo licitatório em questão, Resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2017, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para o plenário do prédio da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, e ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 67.551,00 (sessenta e sete quinhentos e cinquenta e um reais) à Empresa A. V. COSTA LIMA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.979.202/0001-80, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Canguaretama/RN, 25 de agosto de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 74E520E1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2017

NOMEIA TITULAR DA SECRETARIA GERAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN, JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com os dispositivos e princípios constitucionais,

R E S O L V E nomear MÁRCIO EDOARDO DE FLORÊNCIO E SILVA, MASP 0028, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário-Geral – Código CC-SG, em caráter ad nutum, para o exercício de suas funções na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Palácio Gilberto Luiz Gomes, em Canguaretama/RN, 01 de setembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
MARCIO EDUARDO DE FLORENCIO E SILVA
Código Identificador: 462097E8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028/2017

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN, JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com os dispositivos e princípios constitucionais,

R E S O L V E exonerar MÁRCIO EDOARDO DE FLORÊNCIO E SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário-Geral-Adjunto – Código CC-SGA, da Secretaria Geral, para o qual o mesmo foi designado, ficando declarada, para fins de direito a vacância do referido Cargo em Comissão, na forma da lei.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Palácio Gilberto Luiz Gomes, em Canguaretama/RN, 31 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
MARCIO EDUARDO DE FLORENCIO E SILVA
Código Identificador: 5E6BB6C5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2017

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN, JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com os dispositivos e princípios constitucionais,

R E S O L V E exonerar MARILENE SEVERINO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo – Código CC-AD, de Apoio ao Administrativo e Contábil, para o qual a mesma foi designada, ficando declarada, para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão, na forma da lei.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Palácio Gilberto Luiz Gomes, em Canguaretama/RN, 31 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
MARCIO EDUARDO DE FLORENCIO E SILVA
Código Identificador: 602882C5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 031/2017

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN, JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com os dispositivos e princípios constitucionais,

R E S O L V E nomear MARILENE SEVERINO DA SILVA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária-Geral Adjunta – Código CC-SGA, em caráter ad nutum, para o exercício de suas funções na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Palácio Gilberto Luiz Gomes, em Canguaretama/RN, 01 de setembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
MARCIO EDUARDO DE FLORENCIO E SILVA
Código Identificador: 54567D99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Diretor de Pessoal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador José de Azevedo Dantas, 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor total de R\$ 450,00 para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, nos dias 14 e 15 de setembro do ano em curso, CoGNIT – Congresso Nordeste de Inovação na Gestão Tributária Municipal, que acontecerá na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio Sales, em Natal/RN. De acordo com a solicitação da Secretária Administração.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Diretor de Pessoal

Publicado por:
CARLA ADRIANA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6FA1F8E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 022/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

FAVORECIDO: T3 TRAINING CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 07.346.421/0001-18

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos para treinamento de vereador no CoGNIT – Congresso Nordeste de Inovação na Gestão Tributária Municipal, nos dias 14 e 15 de setembro de 2017, em Natal/RN.

VALOR: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de setembro de 2017.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 6774AA04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2017**

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. VALDERI JOAQUIM BORGES, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 034/2017, para aquisição de peças para manutenção do veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO 2004, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo se faz necessário a aquisição de peças para manutenção do veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO 2004, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica IVANALDO TAVARES - EPP, CNPJ: 18.641.197/0001-03, pelo valor de R\$ 440,00 tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta e condições para aquisição das referidas peças.

Cerro Corá/RN, 13 de Setembro de 2017.

FRANCISCA DE FATIMA PALHARES SILVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação - CMCC

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 70EC603D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
034/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2017**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 13/09/2017, pela Sra. Francisca de Fatima Palhares Silveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica IVANALDO TAVARES - EPP, Sob o CNPJ: 18.641.197/0001-03, pelo valor de R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais), referente a aquisição de peças para manutenção do veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO 2004, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Francisca de Fatima Palhares Silveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cerro Corá/RN, 13 de Setembro de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 54E42A53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MARIA MARTINS ARAUJO - ME para a MATÉRIA DE CONSTRUÇÃO, no valor global de R\$ 756,55 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 13 de setembro de 2017.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 6B89BEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 32/2017 CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida

Função - Assistente de Administração e Finanças

Quantidade - 1/2 (meia)

Destino - Natal – RN

Data de Afastamento: 15 de setembro de 2017

Hora de Saída: 04:00h

Hora de Chegada: 17:00h

Roteiro: Tribunal de Contas do Estado do RN – TCE/RN, a Av. Pres. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, para participar do Curso Workshop – Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública – Turma 5 – Turno Matutino (das 08 às

12h), realizado pela Escola de Contas Prof. Severino Lopes de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 13 de setembro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 53E2870E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 023/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Wilson Abrantes de Lima, Secretário desta Câmara Municipal, uma diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para no dia 14 de setembro do ano em curso, participar de treinamento de capacitação sobre Ordem Cronológica de Pagamentos, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Doutor Severiano/RN, 13 de setembro de 2017.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 56B8DF6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2017**

A Presidenta da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhor Advogado FRANCISCO ROMANO NETO , 01 (uma) diária no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), para fazer face às despesas de locomoção, alimentação e hospedagem e estadia na cidade de Natal/RN nos dia 14 de setembro, para Participar do curso WORKSHOP - Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública no Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte/TCE/RN.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, ARQUIVE-SE

Câmara Municipal de José da Penha - RN, 11 de setembro de 2017.

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidenta

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 637E1E8B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2017**

A Presidenta da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora Contadora FRANCISCA EDNEIDE CESARIO DE OLIVEIRA, 01 (uma) diária no valor de 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), para fazer face às despesas de locomoção, alimentação e hospedagem e estadia na cidade de Natal/RN no dia 14 de setembro, para Participar do curso WORKSHOP - Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública no Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte/TCE/RN.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, ARQUIVE-SE

Câmara Municipal de José da Penha - RN, 11 de setembro de 2017.

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidenta

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 755B76D3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/2017

A Presidenta da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Senhor Controlador JOSE ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), para fazer face às despesas de locomoção, alimentação e hospedagem e estadia na cidade de Natal/RN no dia 14 de setembro, para Participar do curso WORKSHOP - Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública no Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte/TCE/RN.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Câmara Municipal de José da Penha - RN, 11 de setembro de 2017.

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidenta

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 69F4BD5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA 505ª (QUINGENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN,
REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2017, às 16h00min, na sede da Câmara Municipal de Jundiá, sob a presidência do senhor Joel Dikson de Lima Nogueira e com a presença dos vereadores: Aécio Paulino Freitas de Souza, Carlos Alexandre da Silva, João Maria Alves da Costa Primeiro, José Edson Alves da Silva, José Welliton da Silva, Luis Cosme das Chagas, Paulo Sérgio Alves, Raniere Paulino de Souza. Após verificar haver quórum suficiente e de estar em conformidade com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Na sequência solicitou que o 1º secretário, fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida foi posta em discussão. Ninguém se pronunciou como não houve pedido de ratificação ou impugnação, o Presidente declarou a ata aprovada com unanimidade dos presentes, no termos do Parágrafo 1º do Artigo 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jundiá/RN. Logo após o presidente autorizou que o 1º secretário fizesse a leitura do expediente do dia: ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA 2º BIÊNIO- ANO 2019-2020; PROJETO DE LEI Nº 013, 014/2017- do Poder Executivo. Concluído, o presidente Joel Dikson saudou todos os vereadores presentes, a plateia em nome da sua esposa e também ex-vereadora Shirley Mayane e assim demonstrou sua felicidade pelo plenário está cheio. Sem mais no momento, facultou a palavra aos líderes de partido. Desse modo o vereador José Welliton agradeceu a Deus, saudou todos os vereadores presentes e a plateia em nome da ex-vereadora Shirley Mayane; prosseguindo comunica que registrou sua candidatura para presidente desta casa no dia 30 de agosto do corrente ano às 15hs e 08min, porém após refletir sobre o trabalho que o atual presidente Joel Dikson vem exercendo, decidiu retirar sua candidatura, então finalizou suas palavras afirmando que o próprio não é mais candidato a presidente da Câmara para o biênio 2019-2020. Prosseguindo o presidente da casa facultou a palavra aos demais vereadores. Com a palavra o vereador José Edson agradeceu a Deus, saudou todos os vereadores presentes e a plateia em nome de Telma (esposa do vereador João Maria); assim aproveitou o momento e comunicou que estava retirando sua candidatura de primeiro-secretário para o biênio 2019-2020 desta casa. Em seguida o vereador João Maria saudou todos os vereadores presentes e a plateia em nome de Telma (sua esposa); prosseguindo reforçou sua candidatura para reeleição à vice-presidente desta casa referente ao biênio 2019-2020, alegando ser sua terceira candidatura. Dando continuidade o presidente autorizou a ordem do dia, onde se deu início a votação para os cargos de: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário. Continuando, o presidente Joel Dikson solicitou que o primeiro-secretário, fizesse a chamada dos vereadores por ordem alfabética em todas as votações. Sendo assim o vereador Carlos Alexandre agradeceu a presença do excelentíssimo senhor prefeito José Arnor, e prosseguindo, orientou seus colegas vereadores para que não rasurem a cédula de votação no momento que forem votar. Assim após a votação sigilosa o presidente da casa Joel Dikson convidou os vereadores José Edson e Paulo Sérgio para serem os "escrutinadores" ou seja, fazer a conferência dos votos. A urna é aberta e têm-se 09(nove) votos para o vereador Joel Dikson, que é eleito para ocupar a Presidência da casa no biênio 2019-2020. Na sequência dá-se início a votação para Vice-Presidente, concorrendo dois vereadores, sendo eles: Aécio Paulino e João Maria. Após a votação sigilosa o presidente da casa Joel Dikson convidou os vereadores José Edson e Paulo Sérgio para fazer a conferência dos votos. A urna é aberta e têm-se 03 (três) votos em branco e

06 (seis) votos favoráveis, para o Vereador Carlos Alexandre é eleito para Primeiro-Secretário desta casa para o biênio 2019-2020. A seguir inicia-se a chamada para votação do cargo de Segundo-Secretário. Após a votação sigilosa o presidente da casa Joel Dikson convidou os vereadores José Edson e Paulo Sérgio para fazer a conferência dos votos. A urna é aberta e têm-se 03 (três) votos em branco e 06 (seis) votos favoráveis, sendo assim o vereador Luis Cosme é eleito Segundo-Secretário desta casa para o biênio 2019-2020. Em seguida o presidente da casa Joel Dikson declarou o nome dos vereadores eleitos e pediu licença a todos os nobres vereadores para interromper em rápidos minutos a Sessão com o intuito de realizar na tribuna do plenário um pronunciamento como Presidente da casa; Após o tempo de 4 minutos o Presidente Joel Dikson retornou a sessão. Dando continuidade autorizou que continuasse a leitura da ordem do dia fosse prosseguida: PROJETO DE LEI Nº 013, 014/2017- do Poder Executivo. O projeto Nº013/2017 foi colocado em discussão. Desse modo o vereador Paulo Sérgio saudou todos os vereadores presentes, a plateia em nome do prefeito José Arnor e alegou que o projeto Nº013/2017 é de grande importância para o município, pois a demanda por atendimento em Jundiá é grande e os médicos atuantes na nossa cidade precisam deste aumento. Fazendo uso da palavra o vereador José Edson alegou ter conhecimento que sobre a remuneração dos médicos, em Jundiá não é satisfatória, mas indagou sobre o orçamento do município pelo fato de já ter sido solicitado nesta casa como também a adesivação nos carros públicos da nossa cidade para identificá-los, porém até então não obteve resposta. Retomando a palavra o vereador Paulo Sérgio afirmou que os médicos do PSF (Programa Saúde da Família) merecem esse aumento e se o prefeito encaminhando esse projeto para essa casa é porque tem como realizar o pagamento. Na sequência o vereador José Welliton saudou ao excelentíssimo prefeito José Arnor e demonstrou sua felicidade pela grande plateia que encontrasse no plenário dessa casa; sobre o projeto Nº013/2017 concorda com o aumento da remuneração dos médicos e diz ser merecido pela importância do trabalho que os citados vêm exercendo nesse município; prosseguindo direcionou suas palavras ao prefeito José Arnor solicitando que o próprio acompanhe as secretarias, em especial a de saúde, pois atualmente está faltando medicamentos como também existem relatos de reclamações sobre o atendimento de um médico e afirma que suas cobranças nessa casa são pra o bem-estar da população do nosso município. Depois o vereador João Maria saudou ao excelentíssimo prefeito José Arnor, parabenizou o presidente eleito desta casa pelos nove votos, parabenizou o vice-presidente eleito Aécio Paulino pelos seis votos, agradeceu aos três votos que o próprio obteve como candidato a reeleição para vice-presidente e discorreu sobre a importância do projeto Nº013/2017 alegando ser necessário esse aumento na remuneração dos médicos de Jundiá. No uso da palavra o vereador Carlos Alexandre parabenizou o prefeito pelo projeto Nº013/2017, afirmou que das 167 (cento e sessenta e sete) cidades do município a única que proporciona o carro para o traslado dos médicos é Jundiá e sobre as palavras do vereador José Welliton referentearo atendimento médico cito o exemplo do filho de Da Carmelita que infelizmente veio a óbito, porém a discente não deixou de reconhecer o trabalho que as enfermeiras Tânia e Kelly prestaram dando toda a assistência que a família precisava naquele momento, sendo assim parabenizou o prefeito pela contratação da pediatra que também fez parte desta cena prestando socorro, exercendo o papel que era pra exercer. Concluída as discussões, o projeto Nº013/2017 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos nove vereadores presentes. O projeto Nº014/2017 foi colocado em discussão. Assim o vereador Carlos Alexandre agradeceu ao gestor por esse projeto Nº014/2017 e solicitou a participação de todos os vereadores na luta pelos seus direitos, pois não adianta só aprovar o projeto tem que ser mais participativo. O projeto Nº014/2017 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos nove vereadores presentes. Em seguida o presidente da casa Joel Dikson registrou a presença de João André (secretário administrativo da prefeitura municipal), Henrique Barreto (secretário de transportes) e Antônio (secretário de agricultura), logo facultou a palavra aos líderes de partido e demais vereadores. A seguir o vereador José Welliton aproveitou a presença excelentíssimo senhor prefeito nesta Sessão e falou sobre um ato de perseguição política que o próprio vem sendo vítima no seu ambiente de trabalho pelo secretário Henrique Barreto, alegando que o citado pediu a Jandson, que ocupa a função de vigia da garagem, para colocar falta no mesmo, sendo assim afirma ser uma falta de respeito com o próprio como profissional; indagou sobre os esgotos "a céu aberto" que encontrasse em algumas ruas da cidade; mencionou sobre o pneu da retroscavadeira, ambulância e dos ônibus, sendo que o município ficou com um contrato de pneus e câmara de ar de R\$380,00 (trezentos e oitenta mil reais); solicitou que reveja a situação do ginásio de esportes; apresentou a situação da estrada do senhor Evilásio; discorreu sobre a importância do fardamento dos garis com inclusão de botas e ao fardamento dos motoristas; relatou sua indignação, pois trabalhou o mês inteiro e no seu crachaque constam oito faltas; apresentou reclamações sobre a secretaria de transportes, afirmando ter relatos do atraso de carros para consulta; sem mais no momento pediu que o prefeito tomasse as decisões cabíveis, afirmou está aqui para cobrar em prol da população, é digno de reconhecer quando a gestão aceita e assim parabeniza todos os eleitos na eleição para o biênio 2019-2020. Assim o vereador Joao Maria citou que a comunidade de Gravata e Lagoa Grande agradece ao excelentíssimo prefeito junto da FUNASA por ter acompanhado e realizado um acompanhamento na rede hidráulica destes municípios, então parabeniza o gestor por está cumprindo com sua palavra, pois afirmou que em dentro de sessenta dias iria colocar água nessas comunidades e agora está mostrando serviço; parabenizou também os vereadores Carlos Alexandre e Luis Cosme pelas reeleições para ocupar na mesa diretora a posição de primeiro e segundo- secretário; narrou o relato de um motorista que garantepassar por constrangimento, pois o secretário Henrique Barreto está cobrando fardamento, sendo que a prefeitura não disponibilizou certo de que, só pode cobrar quando é disponibilizado;logo agradeceu o atendimento de seu requerimento no qual se referia à iluminação de algumas comunidades; conclui suas palavras parabenizando também o gestor por ter atendido a solicitação do vereador Aécio Paulino sobre o percurso agora realizado pelo carro do lixo, onde passa por Riacho Grande, saindo da Lagoa do Tomé e voltando pra Gravata com acesso a Jundiá dos Moreiras. Com a palavra o vereador Carlos Alexandre citou que o atual gestor honra o dinheiro público, parabenizou a excelente iluminação dos postes; sobre as palavras do vereador José Welliton referente à licitação de pneus e câmara de ar, deixa bem esclarecido que esse valor geralmente é fictício e que a prefeitura não tem

condições de comprar tudo esse valor citado anteriormente e nem concertar problemas de dezesseis anos em oito meses de gestão; alegou que o atual gestor encontrasse em situação complicada, pois não sabe se resolve o problema do ginásio público pendente de um ano ou mercado público que está há doze anos abandonado; fez referencia a barragem que foi gasto mais de R\$100.000,00 (cem mil reais) e hoje corre o risco de ser tomada pelo proprietário da terra onde a barragem se encontra, aí o vereador indagou se esse dinheiro não daria para ter investido no mercado público ou ginásio; parabenizou a preocupação do vereador José Welliton por sempre apresentarnos problemas da população nessa casa; no que se refere ao fardamento o gestor tem preocupação até em comprar protetor solar, pois existe casos de trabalhadores no município com câncer de pele e afirma que o prefeito é um "homem humano"; demonstra sua indignação por funcionários contratados levando esse caso de fardamento as ruas como polêmica, eram pra valorizar seus trabalhos, pois seria injusto tirar o salário de um pai de família para comprar o fardamento. Fazendo uso da palavra o vereador João Maria diz está aqui para cobrar os direitos dos funcionários da prefeitura e também da população de Jundiá; alega não defender apenas uma classe de trabalhadores do município, mas sim todas as classes; e, indagou as palavras do vereador Carlos Alexandre referente às cobranças do funcionário sobre o fardamento. Retomando a palavra o vereador Carlos Alexandre deixou esclarecido que não está sendo contra as cobranças, mas alega que é difícil para o gestor deixar quem precisa desempregado, seria como tirar o pão da mesa. Após o vereador José Edson parabenizou todos os eleitos para o biênio 2019-2020 e solicitou que o gestor veja com a polícia para fazer uma ronda lá no Tabuleiro. Depois o vereador Luis Cosme saudou a todos os presentes, a plateia e agradeceu ao gestor pela reforma do posto de saúde de Arisco dos Pires. Após o vereador José Welliton direcionou suas palavras ao vereador Carlos Alexandre indagando sobre as expressões do referido no que se refere ao funcionário contratado, questionando se foi algum indicado pelo mesmo. Com a palavra o vereador Carlos Alexandre diz que não indicou ninguém para ser contratado, pois quem faz isso é o gestor; alegou ter escutado de terceiros que pessoas contratadas estão reclamando de determinadas circunstâncias que estaria faltando na administração, certo de que essas pessoas deviam agradecer pela oportunidade de trabalhar na cidade, pois com essa crise o desemprego é grande. Retomando a palavra o vereador José Welliton diz que as palavras do vereador Carlos Alexandre não ficaram bem esclarecidas; pronunciou que devemos se preocupar com a atual gestão, não com a gestão anterior; solicitou que o gestor reforme o mercado público a fim de incentivar o comércio local; veja a situação do técnico de enfermagem que recebe só um salário mínimo, pois é um cargo de muita responsabilidade para receber tão pouco; olhe também o salário dos motoristas, pois são profissionais que trabalham arriscando a vida nas estradas. Fazendo uso da palavra o vereador Carlos Alexandre parabenizou o gestor por está batendo recorde de maior contratação de todas as gestões e afirmou que o excelentíssimo está realizando milagre. Assim o vereador José Welliton citou que o vereador Carlos Alexandre quer prestar serviço só porque o prefeito está presente na Sessão. Seguindo o vereador Aécio Paulino saudou a todos os vereadores presentes, a plateia em nome do prefeito José Arnor, agradeceu os seis votos a vice-presidente e parabenizou aos demais vereadores eleitos para o biênio 2019-2020 na noite de hoje; prosseguindo parabenizou o prefeito pela reforma do posto de saúde no Arisco dos Pires, pelo propósito de aumento na remuneração dos médicos e alega não ter como apagar o passado de uma prefeitura, pois infelizmente tem as heranças nada agradáveis que ficam, por exemplo, o posto de saúde está em estado crítico, chegando a ocasiões que não sobram salas para realizar o atendimento, sendo assim segundo a nutricionista Alane Freitas (irmã do vereador Aécio), a discente sai para fazer atendimento nas casas em tal ocasião. Após o vereador Paulo Sérgio agradeceu a administração do prefeito José Arnor, ao secretário Antônio e ao secretário de saúde por ter conseguido duas cadeiras para o atendimento dos dentistas. Fazendo uso da palavra o vereador João Maria parabenizou as palavras do vereador Aécio Paulino e demonstrou seu constrangimento em relação a situação do posto de saúde da cidade. Após o vereador Carlos Alexandre parabenizou os eleitos nesta casa para o biênio 2019-2020 e afirmou que hoje foi dado um pontapé positivo rumo a uma gestão cada vez mais comprometida e unida, pois presentemente não existe mais lado A ou B, independente de outra coligação todos lutam em prol da população; assim reforçou os convites para a Audiência Pública, sendo uma dia 15 do corrente mês e ano para tratar sobre a barragem e outra dia 22 do corrente mês e ano pra tratar sobre a CAERN. Após o vereador João Maria solicitou que o prefeito José Arnor olhe com bons olhos para o lambrado de Arisco dos Pires, pois sabe que o excelentíssimo lutou tanto na gestão anterior como vice-prefeito dessa cidade para ser realizado o lambrado; solicitou que o prefeito junto a COSERN abra uma ordem de serviço para retirar dois postes que liga a estrada de Arisco dos Pires e Lagoa Grande antes que ocorra algum acidente, e, também troque a afiação que fica ao redor do campo de Arisco dos Pires. Após o vereador José Welliton cobrou o acordo que o prefeito José Arnor fez de pagar 20 horas extras para quem ficasse responsável pelo ônibus escolar e alegou não ter recebido as referidas horas extras referentes ao mês de março, maio, junho e julho, diz estar à disposição para qualquer esclarecimento e solicitou que a casa envie um ofício a Henrique Barreto para que ele possa prestar esclarecimentos sobre sua secretaria. Finalizando o presidente Joel Dikson agradeceu a presença de todos, anunciou que a próxima reunião será no dia 08 de setembro de 2017 às 16h00min, na sede da Câmara, autorizou que se lavrasse a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, primeiro e segundo secretários e demais vereadores. Sala da Sessão da Câmara Municipal de Jundiá/RN, em 01 de setembro de 2017.

JOEL DIKSON DE L. NOGUEIRA - Presidente;

JOÃO MARIA ALVES DA C. PRIMEIRO - Vice Presidente;

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA - Primeiro Secretário;

LUIZ COSME DAS CHAGAS - Segundo Secretário.

DEMAIS VEREADORES:

AÉCIO PAULINO F. DE SOUZA

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA

JOSÉ WELLITON DA SILVA

PAULO SERGIO ALVES

RANIERE PAULINO DE SOUZA

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 68C476CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 112/2017.

Concede Abono de Permanência a servidora Julia Maria Cardozo Neta de Santana de acordo com o art.55 da Lei nº 963/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao Princípio da Publicidade estabelecida no art. 37 da Constituição Federal, tendo em vista decisão proferida no Processo: Requerimento nº 001/2017;

Considerando o requerimento da servidora solicitando abono de permanência;

Considerando os pareceres favoráveis emitidos pela Assessoria Jurídica do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN e da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Macau;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora JULIA MARIA CARDOZO NETA DE SANTANA, matrícula 07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente dos Serviços Administrativos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macau, abono de permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 55 da Lei nº 963/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposição ao contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 13 de Setembro de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 54BAE69D

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 113/2017.

Concede Abono de Permanência a servidora Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira de acordo com o art.55 da Lei nº 963/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao Princípio da Publicidade estabelecida no art. 37 da Constituição Federal, tendo em vista decisão proferida no Processo: Requerimento nº 002/2017;

Considerando o requerimento da servidora solicitando abono de permanência;

Considerando os pareceres favoráveis emitidos pela Assessoria Jurídica do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN e da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Macau;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 12, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar dos Serviços Administrativos em Geral do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macau, abono de permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 55 da Lei nº 963/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposição ao contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 13 de Setembro de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 5D4CC7F5

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 114/2017.

Concede Abono de Permanência a servidora Maria Lucia Delerino de Lima Ciriaco de acordo com o art.55 da Lei nº 963/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao Princípio da Publicidade estabelecida no art. 37 da Constituição Federal, tendo em vista decisão proferida no Processo: Requerimento nº 003/2017;

Considerando o requerimento da servidora solicitando abono de

permanência;

Considerando os pareceres favoráveis emitidos pela Assessoria Jurídica do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN e da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Macau;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA LUCIA DELERINO DE LIMA CIRIACO, matrícula 14, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente dos Serviços Administrativos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macau, abono de permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 55 da Lei nº 963/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposição ao contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 13 de Setembro de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 6C8596B5

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 115/2017.

Concede Abono de Permanência a servidora Vilma Ramos Guimarães de acordo com o art.55 da Lei nº 963/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao Princípio da Publicidade estabelecida no art. 37 da Constituição Federal, tendo em vista decisão proferida no Processo: Requerimento nº 004/2017;

Considerando o requerimento da servidora solicitando abono de permanência;

Considerando os pareceres favoráveis emitidos pela Assessoria Jurídica do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN e da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Macau;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora VILMA RAMOS GUIMARÃES, matrícula 18, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividade e Serviços Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macau, abono de permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 55 da Lei nº 963/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposição ao contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 13 de Setembro de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 3D02B2C6

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 116/2017.

Concede Abono de Permanência a servidora Maria de Fatima Peres de acordo com o art.55 da Lei nº 963/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao Princípio da Publicidade estabelecida no art. 37 da Constituição Federal, tendo em vista decisão proferida no Processo: Requerimento nº 005/2017;

Considerando o requerimento da servidora solicitando abono de permanência;

Considerando os pareceres favoráveis emitidos pela Assessoria Jurídica do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN e da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Macau;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA DE FATIMA PERES, matrícula 13, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar dos Serviços Legislativo em Geral do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macau, abono de permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 55 da Lei nº 963/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposição ao contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 13 de Setembro de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 5F32ACE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23-DL/2017

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de MARCELINO VIEIRA/RN, através da Presidente a Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa física para os Serviços de Abastecimento de Água, para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: Vandeilson Cosmo da Silva, inscrito no CPF nº 058.998.084-03.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE.

Marcelino Vieira/RN, 12 de Setembro de 2017.

Antonia Lucimária Costa de Souza

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4DDC6F74

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 22-DL/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Sr. Vandeilson Cosmo da Silva, inscrito no CPF nº 058.998.084-03, referente a contratação de pessoa física para os Serviços de Abastecimento de Água, para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA – Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA/RN, 12 de setembro de 2017.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5AFD8AAF

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO 2017/0019

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN celebra o Termo de Contrato assinado em 27/06/2017, referente a Dispensa de Licitação nº 22-DL/2017, para a contratação de pessoa física/jurídica para os Serviços de Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN. Contrato nº 2017/0019 – Empresa contratada: CONCIUS - CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 17.765.078/0001-08, para executar o referido objeto no valor Total do Contrato de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), com vigência de 04 (Quatro) meses. Podendo o mesmo ser prorrogado mediante Aditivos Contratuais, conforme Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Contratante: Aurivones Alves do Nascimento – PRESIDENTE.

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 618207A0

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO 2017/0020

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN celebra o Termo de Contrato assinado em 28/07/2017, referente ao Pregão Presencial nº 001-PP/2017, referente a contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Restauração dos Quadros das galerias de fotos da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN. Contrato nº 2017/0020 – Empresa contratada: FRANCISCO CLENILDO MAIA 92846998191, inscrito no CNPJ/MF nº 21.778.715/0001-40, para executar o referido objeto no valor Total do Contrato de R\$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais), com vigência de 04 (Quatro) meses. Podendo o mesmo ser prorrogado mediante Aditivos Contratuais, conforme Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Contratante: Aurivones Alves do Nascimento – PRESIDENTE.

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 75320591

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 20/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Maxaranguape/RN

O representante da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo, emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, o senhor Crizaldo Meira de Araújo, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Locação de estrutura logística para a realização do evento: "Câmara Itinerante - Maracajá" a ser realizada no dia 15 de setembro de 2017 pela Câmara Municipal de Maxaranguape - RN

EMPRESAS: F B S LOCAÇÕES, CNPJ 27.141.629/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 5.218,00 (cinco mil duzentos e dezoito reais)

Base Legal: Art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Maxaranguape/RN, 01 de setembro de 2017.

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA

Representante da comissão de licitação

Publicado por:
CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO
Código Identificador: 426DD05F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maxaranguape - RN.

CONTRATADO: F B S LOCAÇÕES, CNPJ 27.141.629/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura logística para realização do evento: "Câmara Itinerante - Maracajá"

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.218,00 (cinco mil duzentos e dezoito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maxaranguape,

339039 – outros serviços de terceiros/PJ

VIGÊNCIA: 01/09/2017 a 15/09/2017.

Maxaranguape (RN), 01 de setembro de 2017.

ASSINANTES:

Crizaldo Meira de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN

Contratante

Jonas Alan da Cruz Oliveira – CPF 077.698.694-55

Pela Contratada

Publicado por:
CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO
Código Identificador: 619E9FB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Complementar Federal n.º 141/2012.

CONVIDA

A população, para a realização de Audiência Pública para apresentação das despesas públicas referente à área de saúde do último quadrimestre de 2016 e do primeiro quadrimestre de 2017 no atual exercício fiscal.

Local: Câmara Municipal de Montanhas, Plenário do Palácio José Galvão Tavares, Rua São José, 34 – Centro;

Data: 14/09/2017

Horário: 15h

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 12 de setembro de 2017.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 4D9D4E7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 28 /2017**

EMENTA

Altera o parágrafo primeiro, do artigo 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O parágrafo 1º, do artigo 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre, passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - As Proposições dos Vereadores deverão ser entregues a Secretaria da Câmara em até 24 horas antes do início da sessão, que será recebida, rubricada e numerada, sendo entregue ao Presidente antes do início da referida sessão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO ANANIAS FILHO

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 6CED81B6

**GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº29 /2017**

EMENTA

Cria, no âmbito Municipal, a Câmara Mirim e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito Municipal, a Câmara Mirim.

§ 1º - Participarão do processo de escolha dos "Vereadores Mirins" as escolas da rede de ensino do município de Monte Alegre, públicas ou privadas, que possuírem turmas de 8º e 9º anos.

§ 2º - Cada escola terá no mínimo 01 (um) representante na Câmara Mirim, e, para completar o número mínimo de 11 (onze) Vereadores Mirins, se necessário, as escolas com maior número de alunos, nas turmas do 8º e 9º anos, poderão ter mais de 01 (um) representante.

§ 3º - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como de 01 (um) representante dos profissionais em educação do Município, a responsabilidade pela informação do número de alunos do 8º e 9º anos de cada escola do Município.

§ 4º - A escolha dos Vereadores Mirins ficará a cargo de cada escola participante, aberta aos alunos do 8º e 9º anos, obedecendo a um dos seguintes critérios:

I – Eleições visando o surgimento de lideranças;

II – Análise do currículo escolar do aluno, sua atuação e participação na escola; e

III – Concurso de redação sobre temas atuais.

§ 5º - As escolas participantes deverão informar previamente a Câmara Municipal sobre qual critério que será utilizado na escolha dos Vereadores Mirins.

Art. 2º - O mandato dos Vereadores Mirins terá a duração de 01 (um) ano letivo, e sua função será considerada de interesse educativo e participativo, e não será remunerada.

Art. 3º - Compete a Câmara Mirim, especificamente, encaminhar propostas ao Município relativas a temas como: educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, entre outros de interesse do Município ou de seus habitantes.

Art. 4º - No dia 15 de fevereiro de cada ano letivo, às 19:00 horas, em Sessão solene de instalação, sob a presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, os "Vereadores Mirins" prestarão compromisso, tomarão posse, e escolherão os membros da respectiva Mesa Diretora dos trabalhos, que ficarão automaticamente empossados.

Art. 5º - A Câmara Mirim reunir-se-á no Plenário da Câmara Municipal, 01 (uma) vez por mês, no período de 15 de fevereiro a 30 de junho, e de 01 de agosto a 15 de dezembro, 01 (uma) hora antes de cada sessão ordinária da Câmara Municipal.

Art. 6º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal baixará Atos para implantação e execução da Câmara Mirim, visando estabelecer o pleno funcionamento das suas atividades.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO ANANIAS FILHO

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 6AEEB4CD

**GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 26 /2017**

EMENTA

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para revisão e elaboração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para revisão e elaboração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO ANANIAS FILHO

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 741313C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 -
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação. PROCESSO Nº 006/2017 - DISPENSA Nº 005/2017. FAVORECIDA: EXPLORATA PRODUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: 19.206.602/0001-28, com endereço profissional a Av. João da Escócia, nº 340, sala 12, Dozes Anos, Mossoró-RN

OBJETIVO: Contratação de serviços de assessoria de imprensa para ampliação e divulgação das atividades da Fundação Vereador Aldenor Nogueira. Com Valor Global total de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscientos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Mossoró/RN, 09 de agosto de 2017.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira

Publicado por:
JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO
Código Identificador: 649A5BF6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO - PROCESSO 006/2017 - DISPENSA 005/2017**

A Presidente da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e ainda pela Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; Dadas as informações constantes no processo administrativo; Considerando também as conclusões formalmente motivadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e Parecer Jurídico, para este ato, a serviço da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, conforme Termo de Cooperação Técnica celebrado entre Câmara Municipal de Mossoró/RN e Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, Concernente ao objeto: Contratação de serviços de assessoria de imprensa para ampliação e divulgação das atividades da Fundação Vereador Aldenor Nogueira

Resolve:

HOMOLOGAR e RATIFICAR o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a EXPLORATA PRODUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: 19.206.602/0001-28, com endereço profissional a Av. João da Escócia, nº 340, sala 12, Dozes Anos, Mossoró-RN, com Valor Global total de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscientos e cinquenta reais)

Mossoró/RN, 09 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira

Publicado por:
JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO
Código Identificador: 5A8C0A06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO 20170014**

CONTRATO Nº.....: 20170014
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 26040001/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

CONTRATADA(O).....: POSTO PIUM

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo Gasolina, para abastecimento do veículo a serviço da Câmara municipal de Nísia Floresta/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.546,55 (cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenções Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 5.546,55

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2017

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 53703E3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 051/2017 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do vereador ABEL VILMAR DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. vereador, ABEL VILMAR DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Vereador/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000022, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de curso na cidade do Natal nos dias 14 e 15 de setembro de 2017.

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 13 de setembro de 2017.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 57065091

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 052/2017 – GP**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srª JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a Srª JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de curso na cidade do Natal/RN nos dias 14 e 15 setembro de 2017.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 13 de setembro de 2017.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 5C3D8F4D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 053/2017 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do servidor ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. servidor, ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO desta Casa Legislativa, matrícula 0000018, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de curso na cidade do Natal/RN nos dias 14 e 15 de setembro de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 13 de setembro de 2017.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 469E3C2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 064/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede diária a Servidor da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção visando a regularidade e atualização do ordenamento, atinente à Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Senhora Rossana Paloma da Silva Medeiros, Chefe Geral da Tesouraria, meia diária, no valor de R\$ 155,00 (Cento e Cinquenta e Cinco) Reais, a fim de custear despesas com deslocamento e alimentação, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 15 de setembro do ano em curso, onde participará de Workshop - Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública – Turma 5, conforme noticiado na solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 553877CA

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 065/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede diária a Servidor da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção visando a regularidade e atualização do ordenamento, atinente à Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Senhora Maria da Conceição Silva da Nóbrega, Assessora Administrativa, meia diária, no valor de R\$ 155,00 (Cento e Cinquenta e Cinco) Reais, a fim de custear despesas com deslocamento e alimentação, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 15 de setembro do ano em curso, onde participará de Workshop - Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública – Turma 5, conforme noticiado na solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 4991956A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 012/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o pedido de Licença por motivo de doença da Vereadora Raimunda Erineide Rocha, nos termos do art. 46, I da Lei Orgânica do Município (LOM), bem como nos termos do art. 78, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre/RN(RI)

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento da Vereadora por um período de 90(noventa) dias, devidamente comprovado por meio de atestado médico.

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença para por motivo de doença a vereadora, Raimunda Erineide Rocha, RG.Nº.001.205.404-ÍTEP/RN, CPF. Nº 009.458.934-85, por um período de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. A vereadora licenciada terá 15 (quinze) dias pagos por este Poder, a partir do dia 16/09/2017, passando a receber pelo INSS a partir do 16º (décimo sexto), em conformidade com o disposto art. 60, § 3º, da Lei nº. 8.213/91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 11 de Setembro de 2017.

Euclides Luiz Pereira Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 556CB77A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de acréscimo de valor do processo de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 014/2017.

Partes: a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN e a instituição UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, entidade autárquica criada pela Lei nº 4.977/87, localizada na Rua das Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, CEP nº 58459-500, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37.

Objeto: Contratação de Instituição Pública e sem fins Lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para realização de Concurso Público de Provas, Provas Práticas e/ou de Prova e Títulos para Provimento de Vagas no quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: a partir da data de sua data de assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Acréscimo de valor: R\$ 1.545,98 (um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais noventa e oito centavos), ficando todas as demais cláusulas inalteradas.

Base legal: artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto e Antonio Guedes Rangel Junior.

Portalegre/RN, 13 de setembro de 2017.

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 6CF6014F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de acréscimo de valor do

processo de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 009/2016.

Partes: a Câmara Municipal de Portalegre/RN e a empresa Empresa/Firma João Batista Gomes Filho, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.348.966/0001-99, com endereço na Rua José Vieira Mafaldo, nº. 44, centro, CEP 59810-000 - Portalegre/RN.

Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de tiragem de cópias e encadernações de documentos da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Acréscimo de valor: R\$ 1.142,50 (mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), ficando todas as demais cláusulas inalteradas.

Base legal: artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Signatários: Afrânio Gurgel de Lucena e João Batista Gomes Filho

Portalegre/RN, 16 de novembro de 2016.

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 6B8F0514

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05090001/17 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) UNIVERSO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à aquisição de um ar condicionado completo de 36.000 BTUS, destinado ao Plenário desta casa legislativa., pelo valor de R\$ 5.890,00(Cinco mil oitocentos e noventa reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSEANE DUARTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 12 de Setembro de 2017

DENICE SOARES BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
DENICE SOARES BARBOSA
Código Identificador: 41072426

**CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05090001/17**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, consoante autorização do(a) Sr(a). DENICE SOARES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para aquisição de um ar condicionado completo de 36.000 BTUS, destinado ao Plenário desta casa legislativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda do(a) ALCIDES MOURA BARBOSA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com UNIVERSO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada,

conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 11 de Setembro de 2017

JOSEANE DUARTE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DENICE SOARES BARBOSA
Código Identificador: 72EE9F20

**CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05090001/17 - EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) ALCIDES MOURA BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DENICE SOARES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de um ar condicionado completo de 36.000 BTUS, destinado ao Plenário desta casa legislativa.

Contratado.....: UNIVERSO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor.....: R\$ 5.890,00 (Cinco mil oitocentos e noventa reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DENICE SOARES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 12 de Setembro de 2017

JOSEANE DUARTE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DENICE SOARES BARBOSA
Código Identificador: 549997E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N. 001.2017**

A Câmara Municipal de Santa Maria/RN, através do Pregoeiro(a), torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Constitui-se objeto desta licitação a seleção das melhores propostas para eventual contratação de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para Locação Futura de veículo para atender s necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Empresa: RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Valor Total: R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais)

Data: 11/09/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Santa Maria/RN, 11 de Setembro de 2017.

Rogério Fernandes Soares

Presidente

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 4382E625

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2017, DE 12 DE SETEMBRO
DE 2017**

Concede diária a servidor que específica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 001/2009.

Resolve:

1 - Conceder ao Servidor Jocifran Silva Pereira de Brito, ocupante do Cargo de Tesoureiro, matrícula 00146, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 15 de Setembro de 2017, para participar de um Workshop - Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública - Turma 5, realizado pelo TCE/RN.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Paulo de Tarso Bezerra

Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 655DA3CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 016/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor RODOLFO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO, Carteira de Identidade nº 254.081 SSP/RN e CPF nº 182.896., do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 31 de agosto de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 44CABA5E

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 066/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor DENNYNS WELB DE CARVALHO SILVA Carteira de Identidade nº 002.301.746 SSP/RN e CPF nº 088.538.344-39, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 01 de setembro de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 4946BF6A

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 067/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor RODOLFO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO, Carteira de Identidade nº 254.081 SSP/RN e CPF nº 182.896, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 01 de setembro de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 62F6F428

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 33/2017**

A SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Sr. MELLYNA PASSOS MAIA COELHO, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 260,00 (cento e sessenta reais para resolver assunto referente a Notificação de Nº 000835 2007 recebida nesta Câmara Municipal. Sendo Notificado o Vereador Celio Gonçalves de Queiroz cédula de identidade /RG Nº 1.331.503 SSP/RN, inscrito no CPF sob numero 665.440.804-53, residente e domiciliado na Rua Ademir Liberato, nº 170- Centro são Miguel RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel, 13 de Setembro de 2017

LUZITHÂNIA MARIA DE AQUINO SILVA

Secretaria Legislativo

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 68592D61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº 019/2017**

À Vista das Manifestação anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do parecer Jurídico datado de 08 de Setembro de 2017, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para concentração da empresa MÂRCIO MACHADO DE ARAÚJO, CNPJ Nº 27.238.639/0001-66 que CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA, PARA PRESTAÇÃO NO FORNECIMENTO DE MATERÍAS DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 7.919,87 (Sete Mil e Novecentos e dezenove Reais e Oitenta e sete centavos).

São Miguel do Gostoso/RN, 12 de Setembro de 2017.

Maria Clésia Cardoso Ferreira

VEREADORA/ PRESIDENTA

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 4F319009

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**PRESIDENCIA
TERMO DE POSSE**

Ao sexto dia do mês de setembro de 2017, às 09h18min, Senador Georgino Avelino/RN, na sede do Poder Legislativo desta edilidade, perante a referida Câmara, especialmente reunidas para este fim, tomou posse como presidente o senhor vereador JOSÉ MAROS PATRÍCIO DE SENA, para a conclusão do biênio 2017/2018.

Por fim, devidamente assinado pelos presente.

JOSÉ MAROS PATRÍCIO DE SENA

CPF: 017.917.774-57

Publicado por:
ROSELI MARIA DA COSTA
Código Identificador: 52F6A5BE

**PRESIDENCIA
ATO DELEGATÓRIO Nº 02/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno,

RESOLVE:

Informar ao Banco do Brasil S.A., Agência São José de Mipibu-RN que estão designados como detentores dos poderes abaixo descritos para plena Movimentação Financeira de contas vinculadas ao CNPJ 09.428.707/0001-78, com vigência iniciada em 06/09/2017, assinado em conjunto, o presidente, Sr. JOSÉ MARCOS PATRÍCIO DE SENA, CPF: 017.917.774-57, bem como: a tesoureira, Sra. JOSEANE DO NASCIMENTO ALVES,

CPF: 044.358.874-01.

Poderes vinculares:

- REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUE;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÃO;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- REQUISITAR CARTÕES ELETRÔNICOS;
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTO, EXCETO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES- CONTA CORRENTE;
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATO, DE INVESTIMENTO;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATO DE OPERAÇÃO DE CRE;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA A MESMA TITULARIDADE;
- FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVADOS;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS;
- CONSULTAR OBRIGAÇÃO DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIAMENTO FINANCEIRO;
- EFETUAR ACORDOS;
- AVALIZAR CHEQUES;
- EMITIR DUPLICATAS;
- ENDOSSAR DUPLICATAS
- AVALIZAR DUPLICATAS;
- ASSINAR ORÇAMENTO;
- EMITIR NOTA PROMISSÓRIA;
- ENDOSSAR NOTA PROMISSÓRIA;
- AVALIZAR NOTA PROMISSÓRIA;
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO.

Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senador Georgino Avelino/RN, 06 de Setembro de 2017.

José Marcos Patrício de Sena

Presidente

Publicado por:
ROSELI MARIA DA COSTA
Código Identificador: 757C8359

**PRESIDENCIA
PEDIDO DE RENÚNCIA***

Senhores Vereadores,

Venho por meio do presente, em razão de foro íntimo, informar aos senhores que, renuncio a meu cargo de presidente da mesa diretora desde biênio (2017/2018).

Senador Georgino Avelino/RN, 05 de setembro de 2017.

Roseli Maria da Costa
CPF: 023.400.804-01

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ROSELI MARIA DA COSTA
Código Identificador: 3F16867D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 0025/2017-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do servidor ANTONIO IVANILDO CAVALCANTE JUNIOR

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Senhor ANTONIO IVANILDO CAVALCANTE JUNIOR, servidor desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de WORKSHOP - ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Local de destino:Natal/RN

Período do Afastamento: 14 de setembro de 2017

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 13 de Setembro de 2017.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 5AE6ABB6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 0026/2017-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do servidor FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Senhor FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, servidor desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de WORKSHOP - ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Local de destino:Natal/RN

Período do Afastamento: 14 de setembro de 2017

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 13 de Setembro de 2017.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 761A5AFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 017/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Conceder 1/5 (meia) diária a TESOUREIRA DA CÂMARA deste Município, Srª. ELIZANGELA FERREIRA DE ANDRADE, para cobrir suas despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 14/09/2017, em Natal/RN, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, para participar do Curso: WORKSHOP – ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Sítio Novo/RN, 13/09/2017.

José Hélio da Silva

Presidente

Publicado por:
FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 709D677D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 018/2017**

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Conceder 1/5 (meia) diária a CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA deste Município, Srª. FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA, para cobrir suas despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 14/09/2017, em Natal/RN, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, para participar do Curso: WORKSHOP – ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Sítio Novo/RN, 13/09/2017.

Elizângela Ferreira de Andrade
Tesoureira

Publicado por:
FRANCILDVA BATISTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3FFB2DC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 042/2017 – GP**

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao cargo comissionado abaixo indicado 1/2 (meia) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Josenilda Régia Marinho Carneiro.

Função – Controladora

Quantidade – 1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 200,00

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 15 de setembro de 2017

Veículo Utilizado – Veículo particular

Roteiro – Ir ao TCE/RN participar de um Workshop de Ordem Cronológica de Pagamentos na Administração Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 13 de setembro de 2017.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 5938310E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017**

DISPENSA Nº 009/2016 – PROC. LIC. CMTB/ RN Nº 015/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: DEODITES M SANTOS ME, CNPJ 08.215.410/0001-61 OBJETO: Fornecimento de arranjos florais para a Câmara de Timbaúba dos Batistas-RN; VIGÊNCIA: 28 de julho de 2017; VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 28 de julho de 2017.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Presidente de Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN

Publicado por:
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA
Código Identificador: 4887803B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN no uso de suas atribuições legais:

Resolve declarar Dispensada de Licitação a despesa para Fornecimento de arranjos florais para Câmara Municipal, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Prestador de Serviço: DEODITES M SANTOS ME

CNPJ(MF) nº: 08.215.410/0001-61

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001-Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos: 101-Dodécimo

Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de julho de 2017.

Karibele Batista Teixeira

Presidente

Publicado por:
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA
Código Identificador: 48C03033

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2017 – CMVV**

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 021/2017 – CMVV, Venha-ver/RN, 12 de setembro de 2017.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 5AC3029E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
021/2017 – CMVV**

CONTRATO Nº.....: 20170014

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 021/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: M A Q DE LIMA

OBJETO.....: aquisição de camisetas personalizadas para uniformes e capas personalizadas para processo

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 600,00, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 800,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2017 a 12 de Outubro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2017

Venha-ver/RN, 12 de setembro de 2017.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 4CD30172

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/2017**

PROCESSO: 68/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000044/2017

Dispensa de Licitação nº 0/2017

Credor: MARIA MARTINS ARAUJO - ME

CPF/CNPJ: 27.153.456/0001-48

Valor Final: R\$ 756,55 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000275	CIMENTO	SC	4
2	0000276	SIFRÃO DUPLO	UND	1
3	0000277	VALVULA	UND	3
4	0000278	TANQUINHO DUPLO DE FIBRA	UND	1
5	0000279	ROLO LÃ	UND	2
6	0000280	SIFRÃO SIMPLES	UND	1

7	0000281	ANT. CORROSIVO	UND	1
8	0000282	TOMADA C/ INTERRUPTOR	UND	1
9	0000283	GESSO	KG	8
10	0000284	TIJOLO C/ 8 FUROS	UND	100
11	0000285	AREIA REBOQUE	UND	3
12	0000286	CERÂMICA	M²	12,50
13	0000287	ARGAMASSA	PCT	6
14	0000288	REJUNTO	KG	3
15	0000289	DISCO DE CORTE	UND	1
16	0000290	TINTA P/ PISO	GI	1
17	0000291	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA	UND	1
18	0000292	VEDA ROSCA	UND	1
19	0000293	PEDRA BOTUEIJA	UND	32

Coronel Ezequiel/RN, 13 de setembro de 2017.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 3FF32BB4

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 6/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Manoel Querino da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Lajes - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 748/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2017, crédito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias.

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 71.000,00

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 30.600,00

Sub-Total:R\$ 101.600,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 101.600,00

Art 2º - Os recursos para cobertura da abertura do crédito adicional suplementar, será anulado das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.1076.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 101.600,00

Sub-Total:R\$ 101.600,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 101.600,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lajes, 01 de Setembro de 2017.

Manoel Querino da Costa
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 5/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Manoel Querino da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Lajes - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 748/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2017, credito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotacoes orçamentarias.

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil R\$ 7.650,00

Sub-Total:R\$ 7.650,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 7.650,00

Art 2º - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, sera anulado das seguintes dotacoes orçamentarias.

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.1076.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 7.650,00

Sub-Total:R\$ 7.650,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 7.650,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lajes, 15 de Agosto de 2017.

Manoel Querino da Costa
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2017 Pág.: 1/2

Pesquisa Nº: 17/2017	Nº Processo: 68/2017	Período: 28/07/2017	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 756,55
----------------------	----------------------	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Objeto: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vir. Unitário	Vir. Total
			ANGELA MARTINS ARAUJO	MARIA JOSE DA SILVA 49200550487	MARIA MARTINS ARAUJO - ME					
1 - 0000275 - CIMENTO	4,00	SC	20,50	20,30	20,00				20,00	80,00
2 - 0000276 - SIFRÃO DUPLO	1,00	UND	15,00	14,70	14,50				14,50	14,50
3 - 0000277 - VALVULA	3,00	UND	2,30	2,50	2,00				2,00	6,00
4 - 0000278 - TANQUINHO DUPLO DE FIBRA	1,00	UND	127,00	126,50	126,00				126,00	126,00
5 - 0000279 - ROLO LÃ	2,00	UND	8,40	8,20	8,00				8,00	16,00
6 - 0000280 - SIFRÃO SIMPLES	1,00	UND	4,70	4,80	4,50				4,50	4,50
7 - 0000281 - ANT. CORROSIVO	1,00	UND	9,30	9,50	9,00				9,00	9,00
8 - 0000282 - TOMADA C/ INTERRUPTOR	1,00	UND	7,00	7,20	6,80				6,80	6,80
9 - 0000283 - GESSO	8,00	KG	0,90	1,00	0,75				0,75	6,00
10 - 0000284 - TIJOLO C/ 8 FUIROS	100,00	UND	0,35	0,30	0,28				0,28	28,00
11 - 0000285 - AREIA REBOQUE	3,00	UND	13,20	13,50	13,00				13,00	39,00
12 - 0000286 - CERÂMICA	12,50	M²	17,70	17,60	17,50				17,50	218,75
13 - 0000287 - ARGAMASSA	6,00	PCT	12,30	12,50	12,00				12,00	72,00
14 - 0000288 - REJUNTO	3,00	KG	6,20	6,30	6,00				6,00	18,00
15 - 0000289 - DISCO DE CORTE	1,00	UND	13,40	13,20	13,00				13,00	13,00
16 - 0000290 - TINTA P/ PISO	1,00	GI	43,50	43,30	43,00				43,00	43,00
17 - 0000291 - BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA	1,00	UND	6,70	6,80	6,50				6,50	6,50
18 - 0000292 - VEDA ROSCA	1,00	UND	1,60	1,70	1,50				1,50	1,50
19 - 0000293 - PEDRA BOTUEIJA	32,00	UND	1,60	1,70	1,50				1,50	48,00
Totais			780,55	779,60	756,55					

* Valor Inexequível

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2017 Pág.: 2/2

Pesquisa Nº: 17/2017	Nº Processo: 68/2017	Período: 28/07/2017	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 756,55
----------------------	----------------------	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Objeto: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)										Vir. Unitário	Vir. Total	
			ANGELA MARTINS ARAUJO	MARIA JOSE DA SILVA 49200550487	MARIA MARTINS ARAUJO - ME										